



PORTARIA N° 166/2025

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º- ACOMPANHAR o Decreto – E nº **912/2025**, datado de 22 de Outubro de 2025, ao qual alterou o Anexo Único do DECRETO-E Nº 871 de 07 de janeiro de 2025, para transferir o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2025 (terça feira), para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda feira)**, não havendo expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2º- ACOMPANHAR o Decreto – E nº 871/2025, datado de 07 de Janeiro de 2025, que estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos, para informar que no dia **31 de Outubro de 2025 (Lei 1825/2015)**, não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 23 de Outubro de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026